



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2663/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27/11/84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27/11/84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$15.000.000(Quinze milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (21).....CR\$10.000.000

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo-(69).....CR\$5.000.000

SOMA.....CR\$15.000.000

;;;;;;;;;;;;;;;;



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações-FAS (202).....CR\$15.000.000

SOMA.....CR\$15.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 85/87, na parte - relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....CR\$15.000.000

SOMA.....CR\$15.000.000

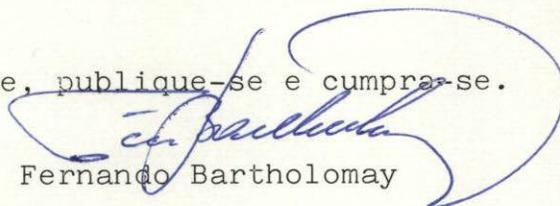
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 1985.

  
Normélio Egídio Boettcher

Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2664/85. ✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:  
=====

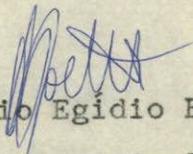
Artigo 1º - Fica concedido um auxílio para as seguintes entidades:

-E.M. São José - Linha Bastian - 7º Distrito.....  
.....Cr\$100.000.....  
-E.M. Tiradentes - Linha Chaves - 3º Distrito.....  
.....Cr\$100.000.....

Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2- Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa para 1985.

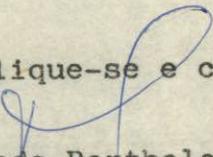
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 1985.

  
Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração